



## DESPACHO

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal

(PRESIDENTE)

Em \_\_\_\_\_

### REQUERIMENTO N.º

**Requer informações sobre a possibilidade de realocação de ponto de ônibus localizado na Rua Francelino Romão, nº 129, Vila Rica, em razão de impactos à vizinhança e à segurança pública.**

**CONSIDERANDO** que a solicitação é formulada a pedido dos moradores da Rua Francelino Romão, nº 129, Vila Rica, os quais manifestam preocupação com a permanência do ponto de ônibus em razão de sua proximidade imediata com residências;

**CONSIDERANDO** que, segundo relatos recorrentes da comunidade, o local tem se tornado ponto de permanência de usuários de drogas, gerando sensação de insegurança, transtornos à vizinhança e potenciais riscos à ordem pública;

**CONSIDERANDO** que os moradores não são contrários ao serviço de transporte público, reconhecendo sua relevância social, mas solicitam a avaliação técnica quanto à eventual realocação do ponto para local mais adequado;

**REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, visando que responda ao que segue:

1) O ponto de ônibus localizado na Rua Francelino Romão, nº 129, Vila Rica, atende aos critérios técnicos de localização e segurança viária estabelecidos pela municipalidade?

2) Há registros de reclamações formais ou ocorrências relacionadas à segurança pública no entorno do referido ponto?





3) É possível a realização de vistoria técnica no local para avaliação das condições de segurança, iluminação, visibilidade e impactos às residências vizinhas?

4) Há viabilidade técnica para realocação do ponto para local próximo, porém mais adequado, sem prejuízo ao atendimento do transporte público na região?

5) Caso a realocação não seja possível, quais medidas mitigadoras poderão ser adotadas para minimizar os impactos relatados pelos moradores? Qual o prazo estimado para análise e eventual deliberação administrativa sobre o tema?

Por fim, **REQUEIRO** que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos 2º e 3º do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

S/S., 02 de março 2026

**Vinicius Aith**  
**Vereador**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320031003800390030003A005000

Assinado eletronicamente por **José Vinícius Campos Aith** em **02/03/2026 14:11**

Checksum: **057964139A915F67D531B8CCE16A7BE441EFBAD6236C6267984DEC1007B5CB2A**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300320031003800390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.